

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO E A EMPRESA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº: 096/2024

EDITAL DE ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 073/2024

PROCESSO DE ORIGEM: 080/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria, RS, CEP 97.050-800 neste ato representada pelo seu representante legal, **SANDRO SCHARTEN SOARES**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** os prazos e **REAJUSTAR** os valores, do Contrato nº: 096/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses observando o limite de 60 (sessenta) meses estabelecido para a referida contratação com base nos termos da legislação aplicável, arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, **a partir de 22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor da CLÁUSULA SEGUNDA – do preço e do pagamento do referido contrato pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IBGE) do período, totalizando **5,23% (jul/2025)**, conforme tabela a seguir:

- O valor pago mensalmente corresponde a **R\$ 1.640,51** (mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), já atualizado conforme critério descrito na Cláusula Segunda, sendo os valores detalhados no quadro abaixo:

Especificações Serviços	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Link de internet corporativo dedicado, simétrico 100 MBPS;	Mês	12 (meses)	1.149,84	13.798,08
3 Pontos de Wi Fi in door;	Mês	12 (meses)	217,82	2.613,84
Serviço de Telefonia com PBX Virtual com 5 ramais & URA.	Mês	12 (meses)	188,78	2.265,36
Serviço de Telefonia com 1 número remoto, minutos ilimitados para fixo e para móvel no COMBO* – Franquia 3.	Mês	12 (meses)	84,07	1.008,84
TOTAL ESTIMADO R\$				19.686,12

*COMBO de Voz + Link Internet.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 22 de agosto de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Presidente

SANDRO SCHARTEN SOARES
Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações
S.A.

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: